LEI 3.907, DE 15 DE MAIO DE 2014

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.311.481,27 (um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais vinte e sete centavos), para construir Unidade de Saúde Tipo II no Bairro Júlia Kubitschek, conforme convênio nº 087/2014, firmado com a Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais.

02	Poder Executivo Municipal		
10	Secretaria Municipal de Saúde		
10	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0030	Atenção a Saúde		
1247	Construir Unidade de Saúde Tipo II no B. JK – Convênio 087/2014/Contrapartida.		
4490 51 00	Obras e Instalações - Fonte 920	R$	1.215.500,00
4490 51 00	Obras e Instalações – Fonte 201	R$	95.981,27
	Soma	R$	1.311.481,27

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente de:

02	Poder Executivo Municipal		
07	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
05	Gerência Fiscalização de Obras de Infraestrutura		
17	Saneamento		
0512	Saneamento Básico Urbano		
031	Cidade Com Qualidade de Vida		
1134	Executar Obras Diversas no Município - COPASA		
4490.51.00	Obras e Instalações	R$	1.311.481,27
	Soma	R$	1.311.481,27

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 15 de maio de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL